



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.854, DE 9 DE JUNHO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 20.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.372, DE 9 DE JUNHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.372, de 9 de junho de 2017,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional especial de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0048 - Gestão da Secretaria de Saúde

ATIVIDADE: 2.133 - Atendimento Administrativo da Saúde

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita - FONTE 01 - R\$ 20.000,00

ART. 2º. O crédito especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.106/ 3.1.90.11.00 Ficha nº 439 Fonte:01 R\$ 20.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 6.372, de 09/06/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

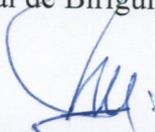
Prefeitura Municipal de Birigui

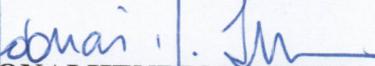
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

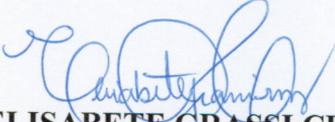
ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de junho de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas